

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Processo: 028.997/2022-0

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Raimundo Wanderlan
Penaber Sampaio e F F
Empreendimentos e
Construções Ltda.

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsável | Data do trânsito em julgado | Acórdão |
|--|-----------------------------|---|
| Raimundo Wanderlan Penaber Sampaio (CPF 134.048.062-04) | 25/09/2020 | AC. 3810/2020-TCU-1ª Câmara (Condenatório) |
| F F Empreendimentos e Construções Ltda. (CNPJ 16.707.684/0001-04) | 15/09/2022 | AC. 7678/2020-TCU-1ª Câmara (Embargos de Declaração) AC. 3215/2022-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração) |

A partir do processo originador (019.699/2017-4) foram constituídos os processos de CBEX 028.994/2022-1, 028.995/2022-8, 028.996/2022-4, 028.997/2022-0 e 028.998/2022-7.

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida.

O responsável Raimundo Wanderlan Penaber Sampaio não consta como falecido no Sistema Informatizado de Controle e Óbitos – Sisobi.

Scbex, 14 de novembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Raquel César Ramos Barbosa
TFCE, Mat. 3603-0